



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no [Regimento Interno Administrativo do MPF](#), aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), 15, considerando a [Portaria n.º 246, de 18 de fevereiro de 2014](#), a qual disciplina as designações de comissões para atuação em sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, bem como o despacho exarado por esta Chefia, registrado no Sistema Único sob o n.º 6287/2017 (PR-SP-00023189/2017), resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO, de matrícula n.º 869, os servidores JANINE FRAGOSO DE BARROS, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito de matrícula n.º 11268, e BRUNO CASTANHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração de matrícula n.º 22508, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados nos autos n.º 1.34.001.002839/2017-95, bem como eventuais fatos conexos descobertos no decorrer da apuração, nos termos dos Arts. 143 e seguintes da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

Art. 2º Determinar sejam encaminhados os referidos autos à Presidente da Comissão supramencionada para a adoção das providências cabíveis.

LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 37.](#)